

PORTARIA Nº 038/2022

O Diretor Presidente do SANTA CRUZ PREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 27, XIII, da Lei municipal 2.356/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - **CONCEDER** pensão por morte a **ROBÉLIO JOSÉ DOS SANTOS E GABRIEL GONÇALVES DOS SANTOS**, respectivamente esposo e filho da ex-segurada, **EROTILDES GONÇALVES DOS SANTOS**, que ocupou o cargo de Agente Comunitária de Saúde, Matrícula 000134, lotado na Secretaria de Saúde, falecida em 24/04/2022, nos termos do Art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c artigo 10, inciso I, artigo 57; artigo 58, inciso II; artigo 61, inciso II e inciso IV, alínea "C", item "6", da Lei Municipal nº 2.356/2014 com redação dada pela Lei Municipal nº 3265/2021, do município de Santa Cruz do Capibaribe - PE


Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data do requerimento em 15/06/2022.

Santa Cruz do Capibaribe, 09 de outubro de 2023

Atenciosamente

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.
Santa Cruz do Cap., 09 de outubro de 2023


Leonardo Aragão Silva Feitosa
Gerente Administrativo-financeiro


Maria Eliane Silva
Diretora Presidente
Port. GP nº 187/2023
Santa Cruz Prev.

Leonardo Aragão Silva Feitosa
Ger. Administrativo e Financeiro
Port. GP Nº 351/2021
Santa Cruz Prev



PREFEITURA DE
**SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE**
VIVER DO UM BOM TEMPO